



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO MONOGRAFIA 2019

PORTARIA Nº 01/2019-DIR

A presente portaria regulamenta o art. 15 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e fixa os procedimentos e prazos para desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso no 1º semestre ou 2º semestre do ano de 2019.

- Art. 1º** O presente Edital visa disciplinar as atividades de desenvolvimento e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a colação de grau no Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú.
- Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser desenvolvido e posteriormente apresentado, no 1º ou 2º semestre de 2019, pelos alunos matriculados no 7º ao 10º semestre.
- Art. 3º** Para as apresentações (bancas) no 1º semestre de 2019 estabelece-se o período de **10 de junho de 2019 a 29 de junho de 2019**; para as apresentações (bancas) no 2º semestre de 2019 estabelece-se o período de **25 de novembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**.
- Art. 4º** O desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso implica na observância do seguinte cronograma e exigências:
- I – apresentação do projeto monográfico, em conformidade com as regras gerais de formatação e estilo (download no site da FIJ), com a indicação, em ordem de preferência, de três (03) orientadores (*Anexo I*) e Assinatura do “termo de autoria e responsabilidade” (*Anexo II*);
 - II – distribuição do projeto ao professor-orientador indicado em primeiro lugar;
 - III – Resultado da seleção de orientadores;
 - IV – Retirada do projeto pelo aluno no NPJ;
 - V – Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão, em 3 (três) vias iguais, acompanhadas de uma mídia CD contendo o trabalho em versão aberta (Word);
- Art. 5º** Cada professor (anexo III) poderá orientar até cinco (05) alunos ou, excepcionalmente, quantidade maior, considerando o número de alunos, a disponibilidade do orientador e o tema a ser desenvolvido.



Parágrafo único: Excedida a quantidade de orientadores, a coordenação encaminhará o projeto ao segundo orientador; em caso de não aceite por este, o projeto será encaminhado à terceira opção do aluno.

Art. 6º Para as apresentações no **1º semestre de 2019** fixa-se as seguintes datas:

11/03/2019	Apresentação do projeto monográfico (Anexo I e II)
12/03/2019 a 16/03/2019	Distribuição do projeto ao professor-orientador em primeiro lugar indicado e redistribuição, se for o caso
25/03/2019	Resultado da seleção de orientadores e Retirada do projeto pelo aluno no NPJ
31/05/2019	Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão, em 03 (três) vias iguais, acompanhadas de uma mídia CD contendo o trabalho em versão aberta (Word)
10/06/2019 a 28/06/2019	Apresentação em sessão pública de defesa.

Parágrafo único: A não apresentação do projeto monográfico no dia estabelecido (11/03/2019) implicará em desistência tácita da apresentação no 1º semestre de 2019.

Art. 7º Para as apresentações no **2º semestre de 2019** fixa-se as seguintes datas:

19/08/2019	Apresentação do projeto monográfico (Anexo I e II)
20/08/2019 a 23/08/2019	Distribuição do projeto ao professor-orientador em primeiro lugar indicado e redistribuição, se for o caso
30/08/2019	Resultado da seleção de orientadores e Retirada do projeto pelo aluno no NPJ
11/11/2019	Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão, em 03 (três) vias iguais, acompanhadas de uma mídia CD contendo o trabalho em versão aberta (Word)
25/11/2019 a 13/12/2019	Apresentação em sessão pública de defesa.

Parágrafo único: A não apresentação do projeto monográfico no dia estabelecido (19/08/2019) implicará em desistência tácita da apresentação no 2º semestre de 2019, implicando em reprova para os alunos então matriculados no 10º semestre.

Art. 8º O aluno que, embora protocolado o projeto, não conseguir finalizar o TCC para apresentação, poderá apresentar o trabalho no 2º semestre.

Art. 9º No caso do artigo 8º, não é necessário novo protocolo do projeto se mantido o mesmo tema e o mesmo orientador.

Art. 10 O acadêmico em fase de realização do trabalho de curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- a) frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Trabalho de Curso ou pelo seu orientador;



- b) manter contato periódico com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, seja pessoalmente ou através de meios eletrônicos, devendo justificar eventuais faltas;
- c) cumprir rigorosamente o calendário divulgado;
- d) fornecer ao orientador, sempre que para tal solicitado, informações escritas das atividades desenvolvidas;
- e) elaborar a versão final de seu trabalho de curso, de acordo com o Regulamento, as instruções de seu orientador e as normas constantes do Manual de Elaboração da Monografia;
- f) entregar ao Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso, após finalização da pesquisa, 3 (três) cópias de sua pesquisa, acompanhadas de uma mídia CD contendo o trabalho em versão aberta (Word);
- g) comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final de seu trabalho de curso.

Art. 11

Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

Jau, 15 de fevereiro de 2019.

Juliana Zacarias Fabre Tebaldi

Coordenadora do Curso de Direito



ANEXO I

ILUSTRÍSSIMO COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, RA
nº _____, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no
_____ semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú, ciente das regras
definidas no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e Portaria nº 01/2019-DIR,
venho perante Vossa Senhoria apresentar meu projeto de pesquisa para desenvolvimento do
TCC (anexo), informar a área preponderante do tema e requerer que a orientação científica seja
realizada por alguns dos docentes a seguir indicados, em ordem de preferência.

Área preponderante:

1º orientador(a):

2º orientador(a):

3º orientador(a):

Aceite: () sim () não – Justificativa:

Termos em que, pede deferimento.

Jau, ___ de _____ de 2019.

NOME DO ALUNO



ANEXO II

TERMO DE AUTORIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RA
nº _____, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no _____
semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú, orientado pelo professor
_____.

DECLARO ciência das responsabilidades abaixo listadas:

[1] estou ciente que a pesquisa e a escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) devem, obrigatoriamente, ser acompanhada pelo meu orientador, e que o envio apenas do trabalho finalizado, sem a sua concordância, implicará em reprovação na disciplina.

[2] estou ciente de que a existência em meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de trechos iguais ou parafraseados de livros, artigos ou sites, sem a referência da fonte, é considerado plágio, o que configura infração regimental (art. 28), penal (Código Penal, art. 184) e civil por violação de direitos autorais (Lei nº 9.610/98), hipótese que, se constatada pelo orientador ou membros da banca, implicará em reprovação na disciplina.

[3] Estou ciente de que a correção gramatical, formação e adequação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) às normas utilizadas pela FIJ e pela ABNT são de minha responsabilidade, cabendo ao orientador apenas a identificação e orientação para resolução da impropriedade.

[4] Estou ciente ser de minha responsabilidade a presença na sessão de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e pela observância das datas fixadas na Portaria nº 01/2019-DIR, sob pena de reprovação na disciplina.

[5] A versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, após a apresentação oral, deverá ser entregue com as correções apontadas pela banca e no prazo estabelecido pela coordenação de TCC.

Jau, ___ de _____ de 2019.

Ciente: Nome do aluno



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jau



Faculdades Integradas de Jaú
Recredenciada pela Portaria MEC nº 504 de 12/06/2013

ANEXO II

LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES NO ANO DE 2019

Ms. Bazilio de Alvarenga Coutinho Junior
Ms. Carlos Alberto Barbosa Ferraz
Ms. Carlos Rosseto Junior
Ms. Eduardo Toledo Arruda Galvão de França
Ms. Fabio Empke Vianna
Dr. Fernando Frederico de Almeida Júnior
Dra. Grasiela Lima
Ms. Isabella Unterrichter Rechtenthal
Dra. Jamile Gonçalves Calissi
Ms. Juliana Zacarias Fabre Tebaldi
Esp. Mauricio de Almeida
Ms. Nathália Mariáh Mazzeo Issa Vieira
Esp. Perla Savana Daniel
Ms. Renato Zanolla Montefusco
Ms. Rossana Teresa Curioni Mergulhão
Dr. Rui Carvalho Piva
Ms. Silvio Ferracini Junior -
Ms. Vanderlei de Freitas Nascimento Junior
Esp. Wagner Elias Jacob
Ms. Vania Dalpino